

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOCARAVANISMO



Exmo. Senhor  
Ministro Miguel Poiares Maduro

Falando de desenvolvimento regional:

O autocaravanismo é uma forma de turismo conhecido como turismo itinerante pela sua mobilidade. Anualmente, com perto de 2 milhões de dormidas representa cerca de 5% do total de dormidas e contribui para a riqueza nacional com perto de 100 milhões.

Tudo isto se desenvolve ao longo do todo o ano porque é um fenómeno não sazonal sendo que época mais procurada pelo autocaravanismo é a época baixa, em que Portugal beneficia do seu clima ameno, quando comparado com o resto da Europa. Porque cerca de 80% das autocaravanas em circulação no país vêm dos outros países da Europa constitui também uma enorme campanha publicitária de que aproveita o turismo nacional. Cerca de 80% dos autocaravanistas são seniores.

Portugal participou numa resolução do Parlamento Europeu de 2005 sobre Turismo Sustentável que no seu articulado (28 e 30) salienta a utilidade do autocaravanismo e reforça a necessidade de o proteger bem como apoiar o turismo sénior.

Ignorando aquela resolução, em Portugal, não existe legislação que, de forma adequada proteja o autocaravanismo. Pelo contrário a legislação que existe é toda ela hostil e é de legalidade duvidosa por discriminar negativamente e de forma discricionária, sem qualquer justificação razoável, as autocaravanas em relação às restantes viaturas com o mesmo gabarito. Falamos de legislação nacional (POOC's) e de Regulamentos de Trânsito e de Acampamento Ocasional que vão sendo publicados pelas autarquias. Toda esta legislação para além de hostil não oferece alternativas credíveis e é aproveitada para empurrar os autocaravanistas para os parques de campismo quando a maioria deles não oferece condições para os receber.

Ainda outra lacuna grave é a não existência de sinalização rodoviária para o autocaravanismo.

Já na Convenção de Viena, de 1968, que Portugal assinou, que entrou em vigor no nosso país em Outubro de 2010, se reconhecia logo no preâmbulo que a uniformização internacional dos sinais e símbolos é necessária para facilitar a circulação e para aumentar a segurança na estrada.

---

FPA - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOCARAVANISMO

Estrada Nova, 20, ULGUEIRA 2705-349 — COLARES — PORTUGAL Tel. 351 219 291 004 - 351 934 143 666

fpa.autocaravanismo@gmail.com www.fpa-autocaravanismo.pt Contribuinte nº 509 918 352

---

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOCARAVANISMO



Sobre estes e outros assuntos a Federação Portuguesa de Autocaravanismo tem escrito cartas para o Governo, para as CCDR, para o Turismo de Portugal, para a Associação de Municípios, para o IMT. Infelizmente perderam-se os bons princípios, nomeadamente, aquele que diz que todas as cartas sérias merecem uma resposta. Ninguém respondeu!

Aqui fica mais uma tentativa!

Sintra, 13 de Março de 2015

José Ricardo da Silva Pires  
Presidente da FPA